

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DO
PREFEITO DE QUILOMBO/SC REFERENTES AO EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023.**

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** da Câmara Municipal de Vereadores de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais em especial as que lhe são conferidas nos artigos 223 e 224 do Regimento Interno:

Considerando o PCP 24/00399047 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o teor do Parecer Prévio n. 252/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o Relatório DGO n. 315/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando o teor do Parecer MPC/CF/1594/2024 do Ministério Público de Contas do Estado de Santa Catarina;

FAZ SABER, a todos os habitantes do município de quilombo, que o plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam pelo presente Decreto Legislativo, aprovadas as contas do exercício financeiro de 2023 da Prefeitura Municipal de Quilombo e seus Fundos, acatando parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quilombo SC,
em 22 de abril de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS:

ADRIANO BOARETTO
Presidente

ANDERSON WELTER
Vice-Presidente

LEONEL DE SOUZA
Membro